



Edital 23/2022 - ILA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL DE MINISTRANTES DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA / ADICIONAL PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL NO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CELE 2022/2.

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado presencial visando à seleção de ministrantes de português como língua estrangeira / adicional para atuar presencialmente no CELE-FURG.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

1.1. O Processo Seletivo Simplificado presencial, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG e com idade mínima de 14 anos.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado presencial será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 36,00 para ministrante graduado, sem vínculo com a FURG; R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$ 27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado presencial é de um semestre (segundo semestre do ano acadêmico de 2022), podendo ser renovado por mais um semestre (2023/1).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato via [sinsc \(www.sinsc.furg.br\)](http://www.sinsc.furg.br) de 29 de setembro (00:01:00) a 03 de outubro de 2022 (12:00:00).

2.2. No ato da inscrição, via [sinsc](http://www.sinsc.furg.br), o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras na FURG:

a. Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês ou Letras Português.

c. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.2.2. Se graduado em Letras:

a. Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos.

b. Diploma de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês ou Letras Português;

c. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras já concluído;

d. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.2.3. Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):

a. Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

b. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);

c. Diploma de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês ou Letras Português;

d. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês ou Letras Português já concluído;

e. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes;

2.3. As candidaturas que não apresentarem toda documentação no ato de inscrição, via *sinsc*, não serão homologadas.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo discentes dos cursos de Letras em formação na FURG ou graduados nas habilitações descritas no quadro abaixo.

Área de atuação	Número de vagas	Requisitos para participação
Português como língua estrangeira / adicional	1	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua OU Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado presencial será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula, **na modalidade presencial**, com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação.

4.3. Ponto da prova didática: Desenvolvimento de consciência linguística na compreensão e produção de textos orais e escritos em português brasileiro para estudantes de português como língua estrangeira/adicional em turmas de nível A1 ou A2. [Espera-se que a aula seja prática, com oportunidades de desenvolvimento de consciência linguística a partir do trabalho com textos.]

4.4. As provas didáticas serão realizadas no dia **05 de outubro de 2022, à tarde**. Juntamente com a confirmação da homologação da inscrição, via sistema e no endereço de e-mail cadastrado no *sinsc*, o candidato receberá informações sobre o local e a faixa de horário das provas.

4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos. Dependendo do número de inscrições, o cronograma poderá ser alterado e será

comunicado aos candidatos no momento das homologações.

4.6. O candidato deverá encaminhar uma cópia do plano de aula para o endereço eletrônico da secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) até as 08h do dia 05 de outubro de 2022. No assunto, deverá constar: **CELE, PLANO DE AULA para seleção de ministrantes de português como língua estrangeira/adicional (2022/2)**.

4.7. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.8. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.9. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado aprovado.

4.10. Havendo empate, a banca dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no plano de aula escrito.

4.11. A partir da ordem de classificação, apenas serão chamados os candidatos que preencham o número de vagas descrito nesse edital. Os demais candidatos classificados ficarão em uma lista de espera, cuja validade é de um semestre (2022/2), podendo ser renovada por mais um semestre (2023/1).

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição ou de outra instituição de ensino superior.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do ministrante:

6.1.1. Ministrando curso na modalidade presencial.

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3. Responder pela regência de turma(s).

6.1.4. Enviar, à secretaria do CELE, o caderno de chamada contendo informações referentes às datas de início e término das aulas, ao conteúdo programático, às notas e à frequência dos estudantes matriculados, nos prazos definidos pela secretaria.

6.1.5. Ao término do semestre, enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE.

6.1.6. Participar da reunião integrada de avaliação ao término do semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado parcial e as notas da prova didática serão divulgados no dia 06 de outubro de 2022 na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) até as 12h do dia 07 de outubro de 2022. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática de português como língua estrangeira / adicional (2022/2)**.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado presencial será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE no dia 07 de outubro de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

Data	Etapa	Local
28/09/2022	Divulgação do Edital.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
De 29/09/22 (00:01:00) a 03/10/22 (12:00:00)	Inscrições via sinsc.	www.sinsc.furg.br
03/10/22	Homologação das inscrições e encaminhamento do local e da faixa horária das provas didáticas.	Sistema FURG e-mail Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
Até as 14h do dia 04/10/22	Recursos referentes à homologação da inscrição.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
04/10/22	Resultado dos recursos e atualização do número de candidatos, do cronograma e da faixa de horário da prova didática.	Página do CELE (www.cele.frg.br)
Até as 08h do dia 05/10/22	Encaminhamento do plano de aula da prova didática.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
05/10/22, de acordo com a tabela de horários.	Prova didática.	Em local informado por e-mail juntamente com a homologação das inscrições.
06/10/22	Publicação do resultado parcial e das notas das provas didáticas.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
Até as 12h do dia 07/10/22	Data limite para a apresentação de recursos dirigidos, por e-mail, à secretaria do CELE.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br
07/10/22	Publicação do resultado final.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)

Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA - Instituto de Letras e Artes